

PORTARIA Nº. 002/2025/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a criação das comissões para execução de Processo de Seleção Simplificado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Instrução Normativa nº 004/2022/SECITEC/MT-PRONATEC e suas alterações, 07 de novembro de 2022, que tratam do funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da SECITECI/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Central e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas/PRONATEC - Edital 001/2025-PRONATEC/SECITECI/MT.

Art. 2º. A Comissão Central terá competência para análise consultiva e deliberativa, da Coordenadoria de Educação Profissional, para fins de definição, orientação, monitoramento, execução e avaliação dos processos seletivos simplificados de bolsistas/PRONATEC.

§1º. Compete exclusivamente à Comissão Central realizar análise dos documentos das inscrições e demais atribuições relacionadas no Edital do Processo Seletivo.

§2º. A Comissão Central será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Bruna Ferreira Figueiredo - Matrícula: 114708- Presidente

II - Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692 - Vice-Presidente

III - Alzenir Rocha Venâncio - Matrícula: 306396

IV - Ricardo Moreira da Silva - Matrícula: 221979

V - Endrigo Antunes Martins - Matrícula: 128344

VI - Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466

VII - Gírlayne Santos Menezes Gomes - 300854

VIII - Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - Matrícula: 246369

IX - Erivaldo Costa Portela - Matrícula: 313644

Art. 3º. A Comissão Avaliadora será responsável pela análise dos documentos para avaliação curricular dos candidatos nas fases e etapas definidas nos editais de processos seletivos simplificados no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso.

Parágrafo único: A Comissão Avaliadora será composta pelos membros abaixo relacionados:

Adriana Camargo Pereira - matrícula: 289170 (Lucas do Rio Verde)

Diana Lourdes Pizzi Dal Piva - matrícula 304581 (Primavera do Leste)

Eliani Aparecida Hilgert - matrícula: 320042 (Água Boa)

Gedson Cardoso Kempe - matrícula 53844 (Cáceres)

Luciano Silva de Menezes - matrícula 95318 (Rondonópolis)

Luciete de Almeida Prado - matrícula 217008 (Cuiabá)

Marco Aurélio da Silva Arlindo - matrícula 287630 (Primavera do Leste)

Neiva Terezinha De Cól - matrícula 47111 (Rondonópolis)

Ornella de Oliveira Barboza- matrícula: 328071 (Água Boa)

Rafael Alves Hirai- Matrícula: matrícula 305342 (Tangará da Serra)

Rosimar de Jesus Queiroz Moraes - matrícula: 226112 (Lucas do Rio Verde)

Mateus de Souza Rocha - Matrícula: 295078

Moisés Phillip Botelho - Matrícula: 349725

Jurandi Benedito de Arruda - Matrícula: 67271

Anderson Pereira da Costa - Matrícula: 353115

Marcelo Ribeiro Vilela Prado - Matrícula: 219887

Marlize Reffati Zinelli Viezzler - Matrícula: SECITECI216520

Art. 4º. Os recursos e casos omissos serão analisados pela Comissão Central.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38a7b246

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar